



PROCESSO Nº 4.261/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 21/12/2023 (vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de servisse desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, gerenciamento e operação de TIC da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, mediante o fornecimento de soluções tecnológicas e a implementação de medidas de segurança e privacidade de dados pessoais em conformidade com a legislação vigente, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.**

Participa da reunião, também, o Sr. Vinicius Pessanha da Silva Araujo, coordenador especial de Ciência e Tecnologia do Centro de Processamento de Dados, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e inscrito nesta Municipalidade através da matrícula de nº 24874, responsável pela análise e julgamento da documentação de cunho técnico, em especial a comprovação de capacidade técnica das licitantes, na forma prevista pelo item 12.5 e subitens seguintes do instrumento convocatório.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **F5 Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.490.691/0001-69, representada pelo Sr. **Murillo Rodrigues Borges**;
2. A empresa **JD Informática e Comunicação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.702.769/0001-45, representada pelo Sr. **Hamilton Junior dos Santos Azeredo**;



PROCESSO Nº 4.261/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Imediatamente, o Sr. Pregoeiro submeteu a documentação de credenciamento à análise pessoal e rubrica dos licitantes presentes, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que todas as empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se que não consta qualquer restrição em desfavor daquelas.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas presentes e, imediatamente após, seguiu com a abertura dos envelopes contendo as ofertas dos mesmos, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes o resultado da análise de mérito realizada em relação às propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, pelo que **todas foram consideradas devidamente classificadas**, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que o Sr. Pregoeiro informou que progrediria à etapa de lances verbais, na forma estabelecida pelo instrumento convocatório dando-a início imediatamente após, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora do certame a empresa **JD Informática e Comunicação Ltda.** na forma apresentada e constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora. Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos no invólucro aos representantes das empresas presentes para conferência, análise pessoal e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação. Considerando o volume de documentos referentes à qualificação técnica da empresa vencedora, os representantes presentes optaram por dispensar a rúbrica da documentação em questão, pelo que ambos declaram ter dado vista à referente documentação sem ter o que declarar e/ou quanto ao seu conteúdo.

Encerrada a análise documental, o Sr. Pregoeiro submeteu a documentação relativa à comprovação da capacidade técnica da empresa vencedora ao Sr. Vinicius Pessanha da Silva Araujo, para análise. Após a análise conjunta, o Sr. Pregoeiro progrediu a sessão com a análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que constatou que esta foi considerada **habilitada** no certame licitatório, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.



PROCESSO Nº 4.261/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

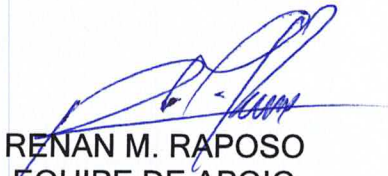
Encerrada a etapa de habilitação, questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, todos os presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Finalizando a sessão, o Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que os envelopes vazios, dos quais foram extraídas as propostas de preços e os documentos de habilitação da vencedora não integrarão o processo administrativo e serão destruídos, pelo que foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
RENAN M. RAPOSO  
EQUIPE DE APOIO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

F5 Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. 

JD Informática e Comunicação Ltda. 